

18 04 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2002

**“CONCEDE HONRA AO MÉRITO À
PERSONALIDADES QUE SE
DESTACARAM EM NOSSO MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Inciso XXII do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede “Honra ao Mérito” às seguintes pessoas, considerando que, destacaram-se em nossa história, enaltecendo “Itarana” em seu dia a dia, com atividades que nos honra e também, desempenhando com eficiência seu papel social:

ÁLVARO REGAZZI
ÁLVARO JOÃO BRIDI
ÂNGELA MARIA CAETANO DE SOUZA
ANTONIO DE MARTIN
DELMO PEREIRA DE AGUIAR
EDIVAN MENEGHEL
ERASTO AQUINO E SOUZA
FRANCISCO CORREA DA SILVA
GERALDO GALAZI
ILÁRIA RATO ZANANDRÉA
HUMBERTO GALAZZI SOBRINHO
JOSÉ COLNAGO
GUIDO PIAZENTINI

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Senador Teothônio Vilella”, em 15 de agosto de 2002.


BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente da CMI/ES